

Escola Secundária Quinta do Marquês

Programa Educação 2015

Os resultados obtidos nas áreas das competências básicas e da saída precoce do sistema exigem um reforço de intervenção destinada a elevar os níveis de sucesso e a assegurar a escolaridade obrigatória de 12 anos. Nesse sentido, o ME propõe às diferentes estruturas do sistema educativo, em particular às escolas e às comunidades educativas, que se envolvam activamente no Programa Educação 2015.

Objectivos a atingir até 2015

- Melhorar as competências básicas dos alunos portugueses
- Assegurar a permanência no sistema de todos os jovens até aos 18 anos, garantindo o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.

Metodologia a desenvolver de acordo com 4 linhas orientadoras:

- Adopção de indicadores e metas nacionais para as duas áreas nucleares:
 - - Melhoria de competências básicas em Língua Portuguesa e Matemática
 - - Redução da desistência escolar
- Envolvimento das escolas
- Envolvimento das famílias, das organizações da comunidade e das autarquias
- Monitorização e avaliação do programa, nos vários níveis de execução: nacional, concelhio, de cada agrupamento e de cada escola.

Indicadores nacionais de qualidade educativa

Para monitorizar os avanços nos domínios das competências básicas e na redução do abandono escolar, seleccionaram-se três indicadores nacionais:

- Indicador 1 – Resultados em provas nacionais (provas de aferição e exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática)
- Indicador 2 – Taxas de repetência nos vários anos de escolaridade
- Indicador 3 – Taxas de desistência escolar.

Os indicadores 1 e 2 permitirão avaliar a evolução no domínio das competências básicas. Dado que exprimem competências do mesmo domínio das que são avaliadas nas provas de Leitura e de Matemática do PISA, estes resultados permitirão também verificar os avanços de Portugal em relação às metas de convergência.

Na mesma lógica, o indicador 3 permitirá às escolas detectar casos de abandono escolar e focalizar a sua actuação numa óptica preventiva, em colaboração com as respectivas autarquias, com organizações da comunidades e com encarregados de educação.

O Ministério da Educação disponibilizará a seguinte informação:

- Metas nacionais a atingir em 2015, referentes a cada um dos três indicadores de qualidade educativa;
- Resultados nacionais e concelhios, em cada ano lectivo, igualmente referentes a cada um dos três indicadores de qualidade educativa;
- Resultados de cada agrupamento e de cada escola, em cada ano lectivo, referentes a cada um dos mesmos indicadores¹;
- Metas de aprendizagem, definidas qualitativamente como referenciais a atingir pelos alunos em cada ciclo e em cada área disciplinar

Ver Programa Educação | 2015

Metas de Aprendizagem

O projecto **Metas de Aprendizagem** insere-se na Estratégia Global de Desenvolvimento do Currículo Nacional que visa assegurar uma educação de qualidade e melhores resultados escolares nos diferentes níveis educativos.

No âmbito da Estratégia Global de Desenvolvimento do Currículo Nacional definida pelo Ministério da Educação (EGDCN, ME, 2009), o Programa de Operacionalização de Metas de Aprendizagem consiste na concepção de referentes de gestão curricular para cada disciplina ou área disciplinar, em cada ciclo e nível de ensino, desenvolvidos na sua sequência por anos de escolaridade, entendidos de modo tendencial e passíveis de ajustamentos no interior da gestão autónoma de cada escola /unidade orgânica. Traduzem-se na identificação dos desempenhos específicos esperados dos alunos que demonstrem a efectiva concretização das aprendizagens pretendidas em cada área ou disciplina e nos domínios transversais, preconizadas nos documentos curriculares de referência (Currículo Nacional, quando exista, Orientações Curriculares, e Programa ou Orientações Programáticas da Disciplina ou Área Disciplinar).

O trabalho a produzir neste Programa consiste na concepção de referentes para o trabalho dos professores e a informação de alunos, pais e público em geral, orientando a gestão curricular para cada disciplina ou área disciplinar, em cada ciclo de ensino.

As Metas de Aprendizagem são definidas para o final de cada ciclo do Educação Básica (em que se inclui a Educação Pré-escolar) e do Ensino Secundário, sendo a sua progressão referenciada aos respectivos anos de escolaridade.

A produção e publicação das Metas de Aprendizagem é acompanhada pela elaboração e disponibilização de exemplos de estratégias de ensino mobilizáveis e adequadas para cada disciplina ou área e de exemplos de instrumentos e critérios de referência coerentes com uma avaliação adequada das metas visadas

A utilização dos documentos será objecto de acompanhamento directo no âmbito de programas de formação contínua de professores já existentes ou a criar.

As Metas de Aprendizagem constituem assim instrumentos de apoio à gestão do currículo, disponibilizadas para serem utilizadas pelos professores no seu trabalho quotidiano e no quadro das decisões de cada unidade orgânica. Não sendo documentos normativos de natureza programática, pretende-se que o seu uso efectivo decorra do reconhecimento da sua utilidade prática por parte dos professores, dos alunos, e das famílias. Assim, após uma primeira fase de produção e publicação,

prevê-se o acompanhamento e monitorização do seu uso numa rede de escolas a constituir na sequência de convite público à participação.

O trabalho é desenvolvido por uma equipa central com as seguintes atribuições:

- Coordenação de todo o Programa;
- Interação com os restantes níveis de coordenação;
- Estabelecimento das articulações horizontais nos diferentes ciclos.
- Gestão cooperada com as equipas;
- Produção dos documentos finais

Constituição:

- Natércio Afonso (coordenador)
- Maria do Céu Roldão
- Alexandra Marques
- Helena Peralta
- Cecília Galvão
- Teresa Leite
- Isabel Lopes da Silva

Metas de Aprendizagem

O **Ensino Básico** constitui o segmento do sistema educativo responsável por garantir a todos os cidadãos uma educação de base sólida e de qualidade que lhes permita integra-se na vida social de forma equitativa, quer na prossecução de estudos quer na futura inserção no tecido sócio-profissional.

No **3.º Ciclo** reforça-se a abordagem disciplinar especializada, de modo a garantir o aprofundamento e o rigor das diferentes aquisições do conhecimento científico e cultural, sem prejuízo da necessidade de as equipas de professores trabalharem em conjunto, de modo a desenvolverem nos alunos capacidade de interpretação da realidade em que vivem e agem como cidadãos. O 3.º Ciclo orienta-se assim, na linha das tendências curriculares dominantes para este nível de ensino no conjunto dos países do mundo ocidental, para a consolidação e aprofundamento de conhecimentos, métodos e competências que permitam quer o prosseguimento e aprofundamento de estudos quer a inserção em percursos de vida activa.

O **Ensino Secundário**, que é actualmente parte integrante da escolaridade obrigatória, está vocacionado para a especialização das diferentes áreas e disciplinas do conhecimento e para a sua abordagem em maior grau de profundidade, de acordo com as diferentes vias que podem ser seguidas pelos alunos.

O seu desenvolvimento será objecto da 2.ª fase do Projecto Metas de Aprendizagem, prevendo-se a sua divulgação até ao final do ano lectivo 2010/2011.

Ver Metas de Aprendizagem | DGIDC

Outubro 2010